



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## DECRETO Nº 57.602, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

*Altera o Decreto nº 57.053, de 13 de junho de 2016, que nomeia para o biênio 2016/2018 os membros do Conselho Municipal de Habitação de São Paulo, instituído pela Lei nº 13.425, de 2 de setembro de 2002.*

BRUNO COVAS, Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as mudanças na gestão organizacional da administração municipal a partir de 1º de janeiro de 2017,

### D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 57.053, de 13 de junho de 2016, modificado pelo Decreto nº 57.375, de 11 de outubro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

I - .....

c) .....

Titular: Cristiane Dutra Nascimento;

Suplente: Ricardo Rodrigues;

Titular: José Amaral Wagner Neto;

Suplente: José Toledo Marques Neto;

d) representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento:

Titular: Marlene Fernandes da Silva Miamoto

Suplente: Regina Helena Nader ;

.....

f) .....

Titular: Luiz Antonio Carvalho Pacheco;

Suplente: Alex Sandro Peixe Campos;

g) .....

Titular: Mariana Sucupira Gomes;

Suplente: Mariana Brito;

h) .....

Titular: .....

Suplente: Vladimir Ávila;

i) representante da Secretaria Municipal de Serviços e Obras:

Titular: .....

Suplente: Ilzângela Keila de Almeida Rex Lampariello;

j) representante da Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: .....

Suplente: .....

k) representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo:

Titular: Cristiane Genofre Zabatiero;

Suplente: Carlos Massato Kiyomoto;

l) .....

Titular: Maria Isabel Rodrigues Paulino;

Suplente: Luis Octavio da Silva;

....." (NR).

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de fevereiro de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito em Exercício

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 14 de fevereiro de 2017.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/02/2017, p. 1 c. 4

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).